



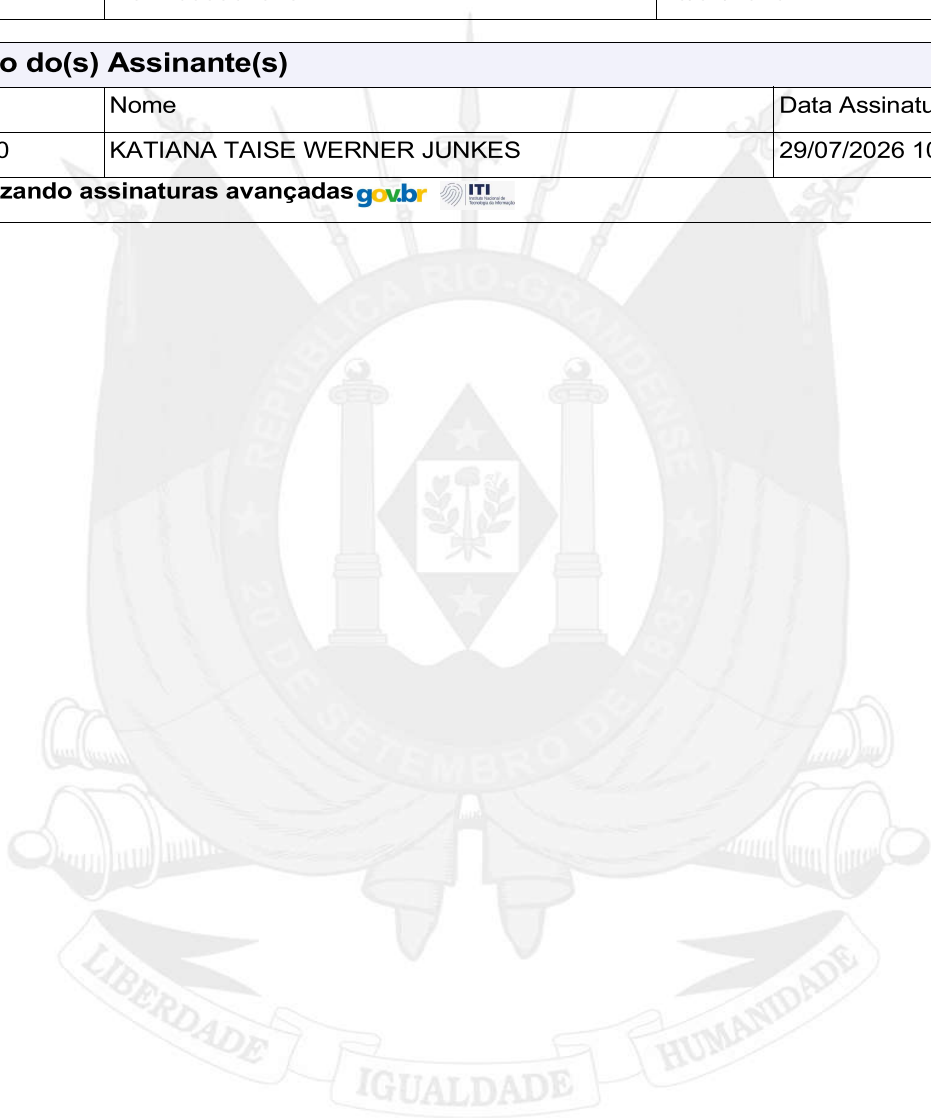
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/296.718-9	RSE2600364523	20/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.465.579-40	KATIANA TAISE WERNER JUNKES	29/07/2026 10:30:46
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11905072 em 31/07/2026 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 262967189 - 29/07/2026. Autenticação: C1CBABF6F9B5BDD72E322CC251A63EBDDD73CB69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/296.718-9 e o código de segurança ao5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.

CNPJ Nº
08.147.946/0001-97
NIRE 43300062406
("Companhia")

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1º (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A., DE 8 DE JULHO DE 2026, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026 ("RERRATIFICAÇÃO ASSEMBLEIA")

A Companhia, o Agente Fiduciário, o Presidente e o Secretário, bem como o Debenturista constante na lista de presença ao final desta ata, que firmam o presente instrumento, vêm, por meio deste, rerratificar a Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, da Salto do Guassupi Energética S.A., realizada em 08 de julho de 2026 ("AGD 08.07.2026"), para complementar a Ordem do Dia e as Deliberações, mediante a inclusão dos novos itens "5.3" e "5.4" e "6.3" e "6.4", respectivamente, os quais, por equívoco material, deixaram de constar da AGD 08.07.2026, embora fossem de conhecimento e anuência dos participantes da assembleia, passando os novos itens a vigorar com as seguintes redações:

"5. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

5.1 (...)

5.2 (...)

5.3 *A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.27.2, item (XVIII), alínea "(d)", da Escritura de Emissão, em razão do Evento de Inadimplemento verificado pelo Agente Fiduciário no exercício de suas atribuições, conforme notificação encaminhada à Companhia em 10 de julho de 2026, decorrente do desenquadramento ICSD em relação ao valor mínimo exigido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, diante de cálculo realizado com base na fórmula que continha erro nos termos do item 5.1 acima ("Waiver Erro ICSD – 4T2025").*

5.4 *Caso aprovada a matéria constante do item anterior, diante do cálculo baseado em equívoco acima corrigido, aprovar que o Agente Fiduciário promova, de forma imediata, a notificação ao Banco Depositário para que proceda ao desbloqueio da Conta Reserva e da Conta Centralizadora, mantidas junto ao Banco Depositário, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Desbloqueio Contas").*

6. Deliberações: (...)

6.1 (...)

6.2 (...)

6.3 *O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou, sem a manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, o Waiver Erro ICSD – 4T2025.*



6.4 O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação autorizou, sem a manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, o Desbloqueio Contas.

(...)”

Ficam ratificados todos os demais termos e condições aprovados na AGD 08.07.2026 e não alterados nos termos desta Rerratificação Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, deverão ser interpretados em conformidade e terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A Companhia atesta que a presente ata foi realizada conforme os requisitos exigidos pela Resolução CVM 81.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Júlio de Castilhos, 14 de julho de 2026.

Mesa:

Daniela Vieira Bragarbyk
Presidente

José Fernando de Mello
Secretário

**Companhia:
SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.**

Edson Luiz Diegoli
Diretor
CPF: 416.549.279-53

José Fernando de Mello
Diretor
CPF: 067.573.479-70

**Agente Fiduciário:
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Diego Zavitoski
Procurador
CPF: 405.861.028-09



Lista de Presença da RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1º (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A., DE 8 DE JULHO DE 2026, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2026.

Debenturista:

ITAU UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
--------------------	--------------------------

Titular de operação compromissada, conforme atestado pelo Debenturista acima, representado por seus procuradores

DANIELA VIEIRA BRAGARBYK

CPF: 249.426.718-84

Procuradora

JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES

CPF nº 345.148.608-32

Procuradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/296.718-9	RSE2600364523	20/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.426.718-84	DANIELA VIEIRA BRAGARBYK	23/07/2026 12:45:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	21/07/2026 16:16:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	20/07/2026 11:27:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

345.148.608-32	JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES	23/07/2026 16:25:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

430.927.888-42	VITOR AUGUSTO GIANGIOPPO	21/07/2026 02:22:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11905072 em 31/07/2026 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 262967189 - 29/07/2026. Autenticação: C1CBABF6F9B5BDD72E322CC251A63EBDDD73CB69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/296.718-9 e o código de segurança ao5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., de CNPJ 08.147.946/0001-97 e protocolado sob o número 26/296.718-9 em 29/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11905072, em 31/07/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.465.579-40	KATIANA TAISE WERNER JUNKES	29/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	20/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	21/07/2026 16:16:53
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		
249.426.718-84	DANIELA VIEIRA BRAGARBYK	23/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
345.148.608-32	JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES	23/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
430.927.888-42	VITOR AUGUSTO GIANGIOPPO	21/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2026



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2026, às 14:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 26/296.718-9.



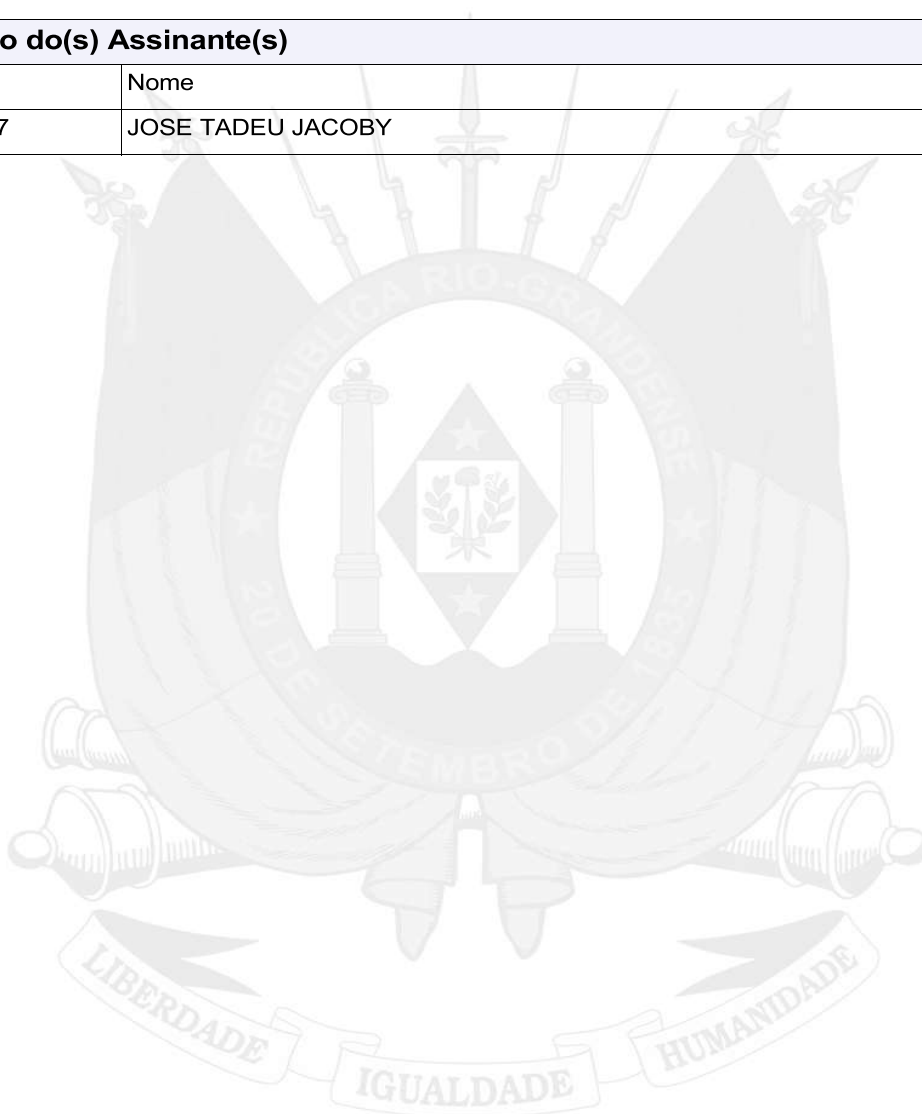


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 31 de julho de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11905072 em 31/07/2026 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., CNPJ 08147946000197 e protocolo 262967189 - 29/07/2026. Autenticação: C1CBABF6F9B5BDD72E322CC251A63EBDDD73CB69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/296,718-9 e o código de segurança ao5L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY